



O VEREADOR que este subscreve, fundamentado nos termos do Art. 141, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a Mesa Diretora após ouvido o Plenário, indique ao Exmo. Sr. Prefeito **NO SENTIDO DE QUE SEJA COLOCADO CÂMERAS MONITORADAS NA PRAÇA AMARO TAVARES NA VILA DO ALGODÃO.**

JUSTIFICATIVA:

Exmº Sr. Prefeito,

Com o atendimento da solicitação apresentada, todos os moradores e visitantes, certamente se sentirão mais seguros uma vez que o sistema de monitoramento auxilia na prevenção e na elucidação de crimes.

Taquaritinga do Norte, 10 de julho de 2024.


JOSÉ ERALDO PEREIRA DOS SANTOS
-VEREADOR-

